

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: JAPNEUS AUTO CENTER

CNPJ nº: 22.910.951/0001-30

Objeto: Manutenção do veículo MASTER placa FCE9H45

Valor: R\$ 1.060,00

Amparo, 23 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA, Data: 26-05-2025 10:26:21

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretário Municipal de Saúde.